



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

**ATA DA 633ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO
2022/2025**

Aos 02 dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, realizou-se a reunião extraordinária, através do Google Meet, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, com os conselheiros Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Múcio Salazar Pinto, Elayne de Lima Silva e Márcio Henrique Pedrada Merlo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, conforme: **Pauta do dia: 1** - leitura da Ata 632; **2** – Leitura do Ofício 221/2024 – GAB/Presidência e **3** - demais assuntos técnicos e administrativos do Conselho. A reunião foi aberta pelo Presidente Valfredo Paiva com quórum legal. O Presidente cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos com a solicitação de transferência da leitura da Ata 632. Passando para o segundo item da pauta: Leitura do Ofício 221/2024 – GAB/Presidência. O conselheiro Claudio manifestou sua discordância em relação ao conteúdo da resposta do ofício pela presidência do IPAMV, ressaltando que o não envio da documentação solicitada representa falta de respeito para com o conselho fiscal, visto que suas funções de análise e julgamento estão previstas na lei nº8872/2015, ponderando ainda que o mesmo tratamento não é dado pelo IPAMV quando da solicitação feita pelo Tribunal de Contas ES. O conselheiro Diogo, argumenta sobre a falta de prestígio do conselho fiscal com relação a resposta contida no ofício supracitado, já que as informações solicitadas são essenciais para análise do relatório atuarial, que está sob sua responsabilidade, e que o conselho está apenas cumprindo com suas prerrogativas, qual seja, fiscalizar as contas do Instituto e assegurar a transparência. Diogo ainda mencionou a negativa em permitir a participação de conselheiros sem certificação no Congresso Nacional de Conselheiros de RPPS, sugerindo que essa decisão deve ser revista e comunicada ao Conselho Fiscal. O conselheiro Cláudio informou que notificará o órgão que representa sobre a ausência de resposta às solicitações do Conselho, para que sejam tomadas as providências adequadas. Ao final das discussões, os conselheiros decidiram reenviar o ofício com uma nova redação, a ser elaborada pelo conselheiro Cláudio e discutida entre os demais membros, estabelecendo prazos para as respostas. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião e convocou a próxima para o dia 09/10/2024 às 10:00 horas, no formato virtual. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Márcio Henrique Pedrada Merlo, designado para secretariar esta reunião do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente por
VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2024.11.05 18:57:12 -
0300

Valfredo Paiva

Presidente / Representante da PMV

ADALBERTO
DIOGO COSTA
NETO:99848724753

Assinado digitalmente
por ADALBERTO DIOGO
COSTA
NETO:99848724753
Data: 2024.10.31
19:52:08 -0300

Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro Representante/CMV

ELAYNE DE LIMA
SILVA:11963496736

Assinado de forma digital por
ELAYNE DE LIMA
SILVA:11963496736
Dados: 2024.10.31 17:56:28 -03'00'

Elayne de Lima Silva
Conselheira Representante SINDSMUVI

CLAUDIO MUCIO
SALAZAR
PINTO:48079472734

Digitally signed by CLAUDIO MUCIO
SALAZAR PINTO:48079472734
DN: cn=CLAUDIO MUCIO SALAZAR
PINTO:48079472734,ou=Presencial,
o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2024.11.01 11:34:29 -0300

Cláudio Múcio Salazar Pinto
Conselheiro Representante/ASSIM

MARCIO HENRIQUE
PEDRADA
MERLO:97963070734

Assinado digitalmente por
MARCIO HENRIQUE
PEDRADA
MERLO:97963070734
Data: 2024.11.01 12:46:37 -
0300

Márcio Henrique Pedrada Merlo
Conselheiro Representante do IPAMV